



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº 246/2015 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do servidor público Sr. **ALMERI PIAZZA PONTEL**, ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO também, que o falecido era Engenheiro Agrônomo do Escritório Municipal da EPAGRI de Santiago do Sul, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor público **ALMERI PIAZZA PONTEL**, Engenheiro Agrônomo do Escritório Municipal da EPAGRI em Santiago do Sul, SC.

Art. 2º Ficam suspensos os atendimentos ao público nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de setembro de 2015.

Art. 3º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 22 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento / Sec. Administração